



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª  
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Artigo 243.º

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) O donativo seja dirigido a ações ou projetos na área da conservação do património, da programação museológica, **do teatro, da ópera, do bailado, da música, da produção cinematográfica, audiovisual e literária, das bibliotecas, ou dos arquivos históricos e documentais;** e

c) [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

**6 – Durante o ano de 2021, o Governo desenvolve ações destinadas à divulgação e promoção do regime previsto no presente artigo e dos restantes benefícios fiscais existentes no âmbito do mecenato cultural.»**

Palácio de São Bento, 12 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,



André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

**Objectivos:**

O mecenato cultural é um mecanismo que, através do contributo de pessoas singulares ou de pessoas colectivas, assegura, por via dos seus contributos financeiros, a protecção dos artistas e das artes, bem como o desenvolvimento cultural do país e a diversificação das fontes de receita do sector, razão pela qual o actual quadro legal existente reconhece aos respectivos promotores benefícios fiscais.

A Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>, nos seus artigos 242.º e 243.º, promove importantes alterações ao enquadramento legal dos benefícios fiscais no âmbito do mecenato cultural e cria um regime de mecenato cultural extraordinário para 2021. Tendo em conta a importância que estas alterações podem ter no sector da cultura e a necessidade de mobilização das entidades promotoras do mecenato cultural, com a presente alteração pretendemos assegurar que estas medidas são objecto de acções destinadas à sua divulgação e promoção.

Paralelamente propomos que o referido regime extraordinário se aplique a outras importante actividades de âmbito cultural (nomeadamente, teatro, música, produção cinematográfica, audiovisual e literária, bibliotecas, e arquivos históricos e documentais).